



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

E-mail: financeiro@camarasonora.ms.gov.br

PORTARIA "P" Nº 60/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso XXII do Art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna ao final do exercício;

CONSIDERANDO o período de recesso e a redução das atividades administrativas e legislativas no término do ano;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa na concessão de férias coletivas aos servidores do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Férias Coletivas** aos servidores da Câmara Municipal de Sonora/MS, no período de **22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, durante o qual **não haverá expediente ordinário** no âmbito do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Durante o período estabelecido no artigo anterior, os servidores permanecerão dispensados do comparecimento ao local de trabalho, ressalvadas as situações excepcionais e eventuais convocações realizadas pelo Presidente da Câmara, **a bem do serviço público**, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º O atendimento institucional ficará restrito aos serviços essenciais eventualmente determinados pela Presidência, mediante regime de plantão, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de dezembro de 2025**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sonora/MS, aos 19 de dezembro de 2025.

LAUDIR ABREU DA ROSA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Sonora/MS